



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 20/2025
PROJETO DE LEI Nº 12/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §4º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 12/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Inserir o parágrafo único ao art. 38, com a seguinte redação:

Art. 38.....

Parágrafo único. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Igarapava/SP, no limite fixado na Lei Orçamentária Anual e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, autorizada a suplementar, mediante Ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, art. 31 desta Lei, as dotações do respectivo Órgão, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso VII do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Igarapava/SP.

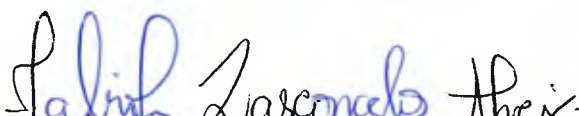
JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda tem por objetivo resguardar a independência do Poder Legislativo em sua execução orçamentária.

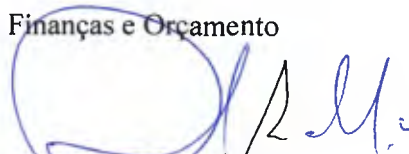
Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.


ANA LUIZA RILKO MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vice-Presidente


RINALDO GROU GOBBI

Membro

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava